



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DO LOTEAMENTO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

Por este instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.868.234/0001-02, situada à Praça Pedro Coutinho, 18 - Centro - Paudalho - PE. Neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade n.º 2.180.581 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 371.324.744-65 residente na Av. Djalma Rabelo, 218 - Cidade Alta - Limoeiro-PE, doravante denominada, simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME**, com sede à Rua vinte de Dezembro, 121, Augusto David, Chã Grande/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.569.363/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Antônio de Holanda de Araújo Pinheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.049.594-54, Identidade n.º 5.964.257 SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do contrato n.º 040/2017, com base no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 360 (trezentos e sessenta) dias, iniciando-se a partir do dia 26/07/2018.

Parágrafo Segundo: O prazo de execução do presente termo aditivo será de 180 (Cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir do dia 27/07/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

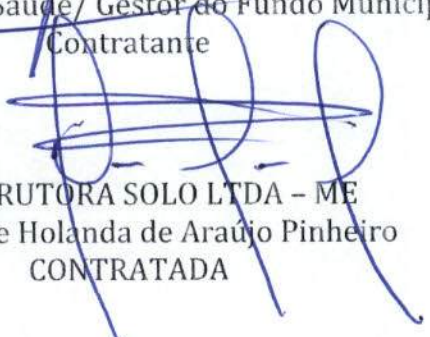


CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO


A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


Paudalho, 20 de julho de 2018.


ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde / Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante


CONSTRUTORA SOLO LTDA - ME
Antônio de Holanda de Araújo Pinheiro
CONTRATADA

TESTAMUNHAS:

1 
CPF nº 042282084-45

2 
CPF nº 011.309.684-48